



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 373/2026

Data: 14 de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de estudos e a viabilização da instalação de coberturas externas nas Unidades Básicas de Saúde, UBS, da sede e dos distritos de Marechal Cândido Rondon, visando qualificar o acolhimento e garantir proteção adequada aos usuários.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, sugerindo a realização de estudos técnicos e a adoção de medidas para viabilizar a instalação de coberturas externas nas Unidades Básicas de Saúde, UBS, da sede e dos distritos de Marechal Cândido Rondon.

A presente Indicação tem como objetivo qualificar a estrutura de atendimento da atenção básica no município, promovendo melhores condições de acolhimento à população que utiliza diariamente os serviços de saúde.

As Unidades Básicas de Saúde representam a principal porta de entrada do cidadão no sistema público, sendo locais de grande fluxo de pessoas que buscam consultas, atendimentos, vacinação e acompanhamento contínuo. Nesse contexto, é essencial que a estrutura oferecida esteja adequada não apenas internamente, mas também nos espaços de acesso e permanência externa.

A ausência de coberturas em áreas de acesso e espera expõe pacientes, acompanhantes e até profissionais às condições climáticas adversas, como chuva, frio e calor excessivo, o que pode gerar desconforto, especialmente para idosos, crianças e pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

A implantação de coberturas externas permitirá organizar melhor o fluxo de entrada e saída das unidades, oferecer abrigo durante a espera e facilitar o embarque e desembarque de pacientes, contribuindo para um atendimento mais humanizado, seguro e eficiente.

Além disso, trata-se de uma melhoria estrutural de impacto direto e perceptível para a população, fortalecendo a qualidade dos serviços prestados e demonstrando o compromisso do poder público com o bem-estar dos usuários da rede municipal de saúde.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Importante destacar que a medida pode ser planejada de forma gradual, priorizando unidades com maior fluxo ou maior necessidade, garantindo viabilidade técnica e financeira para sua execução.

Considerando o papel essencial das Unidades Básicas de Saúde na organização do sistema de saúde e a necessidade de oferecer condições adequadas de acolhimento à população, este vereador entende que a implantação das coberturas externas representa uma melhoria relevante, contribuindo para um atendimento mais digno, organizado e alinhado às necessidades dos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de abril de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br